



Estado, matrícula n.º 9696279 para, como Ordenadores de Despesas, praticarem, conjunta ou isoladamente, nos termos da legislação em vigor, todos os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, do Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDPERJ, e do seu Centro de Estudos Jurídicos, especialmente, para:

- a) autorizar despesas, reconhecimento de dívida, emissão de Notas de Empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamento de despesas orçamentárias;
- b) autorizar a abertura ou dispensa de licitação, a aprovação desta e aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
- c) autorizar a concessão de adiantamentos e diárias ou impugnar suas prestações de contas;
- d) autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar penalidades pecuniárias previstas em lei, quando verificar o descumprimento de obrigação contratual;
- e) autorizar despesas de pessoal diversas".

**Art. 3º** - Dê-se ciência desta Resolução à Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do §1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei n.º 287 de 04/12/79.

**Art. 4º** - Esta Resolução passa a vigorar com efeitos a contar de 01º de março de 2024, **revogada a delegação de competência à Exma. Defensora Pública JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO**, matrícula 9695800, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Resolução DPGE n.º 1198 de 03/01/2023.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024.

**PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES**

Defensora Pública-Geral do Estado

Id: 202400346 - Protocolo: 1394148

## Ato de Nomeação

| De 22.02.2024

**Referência:** Processo n.º E-20/001/2699/2017

**NOMEIA**, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Lei Estadual 9392/2021, os candidatos a seguir elencados, tendo em vista a aprovação e classificação no III Concurso para provimento no Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA** na forma abaixo:

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 02 - PCD**

**GUSTAVO GARCIA RIBEIRO**, provimento no regime de ingresso PCD, aprovado na 4ª colocação.

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 08**

**CHRISTIANE ELISA MEIRA QUERES**, provimento no regime de ampla concorrência, aprovada na 24ª colocação.

Id: 202400347 - Protocolo: 1393258

## Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

### Ato de Deferimento

